



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA/Campus I
Departamento de Química

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO
EDITAL Nº 01/2018

O Chefe do Departamento de Química do Centro de Ciências e Tecnologia, Campus I, da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto da instituição e, com fundamento no que dispõem as **RESOLUÇÕES UEPB/CONSUNI/0144/2015 e UEPB/CONSUNI/54/2010, e a Lei nº 8441/2007, e suas alterações posteriores**, torna público que realizará **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, objetivando o preenchimento de vagas para **PROFESSOR SUBSTITUTO**, conforme discriminado no presente.

1.0 DAS VAGAS, DO REGIME DE TRABALHO E DA ESCOLARIDADE EXIGIDA

Área/Componente Curricular	Vaga(s)	Regime de Trabalho	Escolaridade Mínima Exigida
EDUCAÇÃO QUÍMICA	01	T-40	Graduação em Licenciatura em Química.

2.0 DOS DOCUMENTOS E DOS CRITÉRIOS NECESSÁRIOS À INSCRIÇÃO

2.1 - Dos documentos:

- a) Cópias do RG e do CPF e comprovante de quitação de obrigação eleitoral relativa à última eleição;
- b) Cópia do Certificado do Serviço Militar (exclusivamente para candidatos masculinos);
- c) Cópia do Curriculum Lattes, acompanhado de documentos comprobatórios de todas as informações prestadas.

2.2 - Dos critérios:

- a) Comprovação dos títulos acadêmicos apresentados (graduação e pós-graduação).
- b) Sob nenhuma hipótese será admitida inscrição condicional ou a recepção de documentos após o ato individual de inscrição.
- c) No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar cópias dos documentos acompanhados dos originais, ou cópias autenticadas para efeito de conferência.
- d) O(a)s candidato(a)s portadores de necessidades especiais deverão, no ato da inscrição, declarar sua condição.
- e) **Os diplomas obtidos no exterior, que não atendam ao que disciplina o art. 48, da Lei nº 9.394/1996 (LDB), não serão considerados para o cômputo da pontuação da prova de títulos.**

3.0 DO PERÍODO E DO LOCAL DE INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições serão realizadas entre os dias **01 a 17 de Fevereiro de 2018**, no horário das 08 às 12 horas no Departamento de Química, do Centro de Ciências e Tecnologia, Campus I.

3.2 Ao requerer sua inscrição, o candidato receberá uma cópia deste Edital e firmará compromisso, declarando conhecer e concordar com todos os seus termos.

4.0 DA EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

4.1 Do sorteio do ponto:

O sorteio do ponto, e a ordem de realização das provas didáticas, realizar-se-á às **08 horas, do dia 21 de fevereiro de 2018**, na sala do Departamento de Química, na presença dos candidatos, ou seus representantes. O resultado será publicado, no mesmo dia, na página da UEPB, na web.

4.2 Das provas:

O Processo Seletivo Simplificado constará:

1. De uma Prova Didática, versando sobre o tema sorteado, 24 horas antes, com duração de 50 (cinquenta) minutos, de caráter eliminatório, de peso 7,0 (sete). O(a) candidato(a), antes do início da prova didática, entregará a cada examinador, uma cópia do seu plano de aula. A prova didática realizar-se-á, a partir das **08 horas, do dia 22 de fevereiro de 2018** na sala da oficina de química do Centro de Ciências e Tecnologia.
2. De uma Prova de Títulos, de caráter classificatório, com peso 3,0 (três), tendo por fundamento o ANEXO I da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/50/2005.

5.0 DOS PRAZOS PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Em cada etapa haverá um período para interposição de recursos, junto à Comissão de Seleção, conforme o estabelecido:

Etapa	Data
Homologação das inscrições	20 de Fevereiro
Resultado da Prova Didática	23 de Fevereiro
Resultado da Prova de Títulos	24 de Fevereiro
Resultado Final	27 de Fevereiro

6.0 DA CLASSIFICAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1 Da Classificação:

- a) A classificação do candidato obedecerá ao que disciplinam, respectivamente, os artigos 20 e 21 da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/0144/2015, conforme transcrição abaixo:

Art. 20. A CS atribuirá a cada candidato uma nota final classificatória (NFC), de acordo com a fórmula abaixo, onde PD é a nota final da prova didática e PT a nota final da prova de títulos. $NFC = 0,7.PD + 0,3.PT$

Parágrafo Único. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de NFC.

Art. 21. No cálculo da NFC, o resultado será apresentado até a segunda casa decimal, arredondando-a para mais, quando o dígito subsequente for igual ou superior a 05 (cinco).

- b) Será desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) ou utilizar de meios ilícitos em qualquer uma das etapas do processo seletivo.

6.2 Dos critérios de desempate:

Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

- Maior nota na prova didática;
- Maior nota na prova de títulos;
- Maior idade.

7.0 DA CONTRATAÇÃO E DA REMUNERAÇÃO

7.1 O contrato será realizado por período letivo, com prazo determinado, em Regime de Trabalho T-20 ou T-40, de acordo com as necessidades da instituição, até o limite de 24 (vinte e quatro) meses.

7.2 A remuneração do Professor Substituto, de acordo com o definido no art. 38, §2º, da Lei nº 8.441/2007, obedecerá ao definido do quadro abaixo:

Regime de Trabalho	Remuneração
T-20	R\$ 1.718,99
T-40	R\$ 3.437,98

8.0 DA VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O presente Processo Seletivo Simplificado terá vigência de 24 (vinte e quatro meses), a partir da publicação de seu resultado final.

9.0 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.2 O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será publicado na página da UEPB, **no dia 27 de Fevereiro de 2018;**

9.2 Os contratos, de acordo com a necessidade das unidades e respeitando a ordem de classificação, serão realizados a partir da publicação final dos resultados;

9.3 As atividades dos contratados se desenvolverão de segunda a sexta-feira, nos turnos manhã, tarde e noite;

9.4 Os Professores Substitutos serão contratados nos Regimes de T-20 ou T-40 para atividades, exclusivamente, de ensino.

Campina Grande, 01 de Fevereiro de 2018.


Prof. Dr. Francisco Ferreira Dantas Filho
Chefe do Departamento de Química

SOLICITAÇÃO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

DEPARTAMENTO/CURSO: QUÍMICA		CENTRO: CCT	
TELEFONE INSTITUCIONAL: 3315-3356		E-MAIL INSTITUCIONAL: dq@cct.uepb.edu.br	
ÁREA DA SELEÇÃO: Educação Química	REGIME CONTRATUAL: () 20 HORAS (X) 40 HORAS	TITULAÇÃO: () GRADUADO (X) DOUTOR () MESTRE () PÓS-DOCTOR	
NOME DO PROFESSOR SUBSTITUÍDO (VAGA):			
MOTIVO DA VACÂNCIA (CONFORME Art. 2º §3º da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/144/2015) a) Aposentadoria j) vacância de professores em virtude da ausência de concurso para provimento de vagas para docente do quadro de professores efetivos da instituição.			DATA DA VACÂNCIA
DISCIPLINAS A SEREM DESIGNADAS AO SUBSTITUTO			
HORÁRIO	NOME DA DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA semanal	
Segunda – feira : 09:00/2	Metodologia do Ensino Quím.	2	
Terça-feira:18:00/2 e Sexta-feira:18:00/2	Informática para o Ensino Química	4	
Terça-feira:09:00/2 e Sexta-feira:07:00/2	Metodologia Científica	4	
Quinta-feira :20:00/2	Recursos Audiovisuais	2	
Sexta-feira:09:00/2	Recursos Audiovisuais	2	
Segunda –feira : 20:00/2	Metodologia do Ensino Quím.	2	
ANEXOS			
ANEXOS: 1 - COMPROVAÇÕES DOS MOTIVOS DA VACÂNCIA; 2 - EDITAL PARA PUBLICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA INÍCIO 5 (cinco) DIAS ÚTEIS APÓS O ENVIO DESSA SOLICITAÇÃO JUNTO AO MEMORANDO.			
OBS: O Sistema de Controle Acadêmico deverá estar devidamente cadastrado com a distribuição de todos os docentes do departamento para o semestre em questão.			
PARECER DO CHEFE DO DEPARTAMENTO: <i>PARECER FAVORÁVEL A REALIZAÇÃO DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO, EM FUNÇÃO DA NECESSIDADE.</i>		UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA Centro de Ciências e Tecnologia <i>PROF. DR. FRANCISCO FERREIRA DANTAS FILHO</i> CHEFE DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA DATA: <i>02/02/2018</i>	
PARECER DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE CENTRO: <i>DE ACORDO COM O PARECER DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA.</i>		UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA CCT Assinatura e Carimbo Diretor do CCT	
AUTORIZAMOS A PUBLICAÇÃO DE EDITAL NAS CONDIÇÕES INDICADAS A CIMA			